



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0010464-54.2013.5.15.0012 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA

**Devedor: EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO
CPF/CNPJ: 139.453.088-95**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na **Rua Alcebiades Camolesi, 127**, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado **mandado pje**, passado nos autos do processo epigrafado, em que contendem **Karine de Andrade**, exequente, e **EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO**, executado(s), para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 71976 - 2º Cartório - PIRACICABA/SP

Descrição: Um terreno, em Piracicaba, situada na quadra C, do loteamento denominado Irmãos Camolesi, que assim se descreve: mede em curva 13,13 metros na confluência da Rua Alcebiades Camolesi com a rua 03, mede 10,83 metros em reta pela rua 03, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 19,73 metros e nos fundos mede 8,00 metros, contendo a área de 140,59 m2. Conforme informações colhidas no setor de cadastro da Prefeitura o imóvel está cadastrado no CPD 1497529. Informações colhidas pelo geoprocessamento da Prefeitura indicam que sobre o terreno há uma construção de 46,00 m2. "In loco" em diligência realizada em 22/09/2022 verifiquei que o imóvel corresponde a uma construção assobradada inacabada (falta acabamento, mas o sobrado já está levantado e coberto). Trata-se de uma construção de bom padrão, que ocupa boa parte do terreno, visualmente com cerca de 150,00 m2 de construção, garagem fechada, portão.

Proprietários:

EDSON VALENTIM VIEIRA PINTO

CPF: 139.453.088-95

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 330.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

NADIA MARIA SEGATTO AGOSTINHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Informações Complementares: Embora o executado seja detentor de 50% do imóvel, a penhora recaiu sobre a totalidade do bem.

Pág.: 1 de 1



Assinado eletronicamente por: NADIA MARIA SEGATTO - Juntado em: 30/09/2022 17:01:13 - 8eb2b26
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22093017010455700000187288138?instancia=1>
Número do processo: 0010464-54.2013.5.15.0012
Número do documento: 22093017010455700000187288138